

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E  
INVESTIMENTOS S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias  
individuais e consolidadas  
Em 30 de setembro de 2021

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Em 30 de setembro de 2021

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto

Demonstrações do valor adicionado - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

## RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia" ou "TPI") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, assim como resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Ênfases

### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A., Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo com suas obrigações financeiras e, no caso das concessionárias, com os programas de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A controlada Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Econorte") tem vencimento de seu contrato de concessão em novembro de 2021, não havendo, até o momento, indicativos de renovação ou extensão do prazo contratual. Conforme detalhado nas Notas Explicativas nºs 1 e 14 às informações contábeis intermediárias, a Administração da Companhia e das controladas vêm desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações por meio de aportes de capital, alienação de ativos e implementação de planos para recuperação extrajudicial. Tais planos têm sido objeto de contestações e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e de discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Incertezas decorrentes de processos de arbitragem, de processos relicitatórios e de ações e negociações conduzidas por controladas, voltados a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações.

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 15 e 29 que descrevem os processos de arbitragem, os processos relicitatórios e outras ações e negociações que vêm sendo conduzidas pelas sociedades controladas com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, por meio de ajustes a seus contratos de concessão e adequação de seus perfis de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

### Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às informações contábeis, em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018 foram cumpridos pela Polícia Federal mandados de busca e apreensão na sede da "Companhia" e de suas controladas "Econorte" e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), com base nos despachos dos Juizes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da "Companhia" e de suas controladas "Econorte e Rio Tibagi".

O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzirem as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da "Companhia" e suas controladas. Até a presente data as investigações permanecem em aberto sem prazo final previsto para conclusão. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

## Reapresentação de valores correspondentes

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de setembro de 2020, apresentadas para fins de comparação sob a denominação “reapresentadas”, foram originalmente por nós revisadas e sobre elas emitimos relatório anteriormente ressalvado datado de 16 de novembro de 2020, que contém modificação de conclusão em relação as investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas e parágrafo de incerteza relevante quanto a continuidade operacional da “Companhia” e suas controladas.

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2020 estão sendo reapresentadas em conformidade ao disposto no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5). Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, comparativas do exercício e trimestre anteriores

Anteriormente emitimos relatórios sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e sobre as informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020, apresentados para fins de comparação. Tais relatórios datados, respectivamente, de 25 de março de 2021 e de 16 de novembro de 2020, continham parágrafo de modificação de opinião e de modificação de conclusão relacionados às Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas. Contudo, conforme Nota Explicativa nº1.3 às informações contábeis intermediárias tais investigações foram remetidas para a Justiça Eleitoral e não apresentaram novos fatos ou eventos que impactassem estas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, conseqüentemente, essa ressalva não é mais necessária.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	77
---	----

## Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	81
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	82
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	176.000
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>176.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	2.493
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>2.493</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	1.052.037	1.038.644
1.01	Ativo Circulante	39.392	64.571
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	26	46
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	26	46
1.01.03	Contas a Receber	38.892	63.423
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.892	63.423
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	405	138
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	29.922	36.060
1.01.03.02.03	Outros créditos	8.565	27.225
1.01.06	Tributos a Recuperar	474	1.102
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	474	1.102
1.02	Ativo Não Circulante	1.012.645	974.073
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	205.517	177.762
1.02.01.04	Contas a Receber	200.466	161.525
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	5	10
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	200.461	161.515
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.051	16.237
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	5.051	16.237
1.02.02	Investimentos	796.802	785.143
1.02.02.01	Participações Societárias	796.802	785.143
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	796.802	785.143
1.02.03	Imobilizado	4.449	7.261
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.449	7.261
1.02.04	Intangível	5.877	3.907
1.02.04.01	Intangíveis	5.877	3.907
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.877	3.907



**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	1.052.037	1.038.644
2.01	Passivo Circulante	60.930	98.932
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.220	4.112
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.220	4.112
2.01.02	Fornecedores	2.505	1.627
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.505	1.627
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.160	3.904
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.160	3.904
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.160	3.904
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	30.957	67.386
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	20.136	67.386
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	20.136	67.386
2.01.04.02	Debêntures	10.821	0
2.01.04.02.01	Debêntures	10.821	0
2.01.05	Outras Obrigações	23.088	21.903
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	23.034	14.460
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	23.034	14.460
2.01.05.02	Outros	54	7.443
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1	7.151
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	53	292
2.02	Passivo Não Circulante	58.610	41.983
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	54.953	37.897
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	41.953	37.897
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	41.953	37.897
2.02.01.02	Debêntures	13.000	0
2.02.01.02.01	Debêntures	13.000	0
2.02.02	Outras Obrigações	3.231	0
2.02.02.02	Outros	3.231	0
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.231	0
2.02.04	Provisões	426	4.086
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	426	4.086
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	205	3.847
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	221	239
2.03	Patrimônio Líquido	932.497	897.729
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	2.948
2.03.04	Reservas de Lucros	22.249	22.249
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.249	22.249
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	37.716	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	89.279	14.743	-47.861	-59.070
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.077	-21.195	-5.179	-14.571
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-4.402	-13.256	-2.623	-8.456
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-1.025	-2.696	-821	-2.577
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.396	-4.401	-1.479	-2.780
3.04.02.04	Depreciação do Imobilizado	-144	-434	-148	-446
3.04.02.05	Amortização do Intangível	-52	-234	-50	-138
3.04.02.06	Amortização de ágio sobre investimentos	-58	-174	-58	-174
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.595	6.431	1.467	4.788
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	2.595	6.431	1.467	4.788
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-135	-662	-4	-186
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	0	61	-27	-327
3.04.05.02	Outras Despesas Não Recorrentes	-135	-723	23	141
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	93.896	30.169	-44.145	-49.101
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	93.896	30.169	-44.145	-49.101
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	89.279	14.743	-47.861	-59.070
3.06	Resultado Financeiro	-516	20.071	-5.048	-7.677
3.06.01	Receitas Financeiras	2.157	28.200	1.157	5.545
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2.157	28.200	1.157	5.545
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.673	-8.129	-6.205	-13.222
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.673	-8.129	-6.205	-13.222
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	88.763	34.814	-52.909	-66.747
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	-46	0	0
3.08.01	Corrente	0	-46	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	88.763	34.768	-52.909	-66.747
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	88.763	34.768	-52.909	-66.747
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.99.01.01	ON	0,51158	0,20038	-0,30494	-0,38469
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,51158	0,20038	-0,30494	-0,38469

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	88.763	34.768	-52.909	-66.747
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	2.948	5.644	9.303
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	0	2.948	5.644	9.303
4.03	Resultado Abrangente do Período	88.763	37.716	-47.265	-57.444

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	21.521	433
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-12.756	-11.704
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	34.768	-66.747
6.01.01.02	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	0	96
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	434	389
6.01.01.05	Amortização do Intangível	234	138
6.01.01.06	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	2.896	0
6.01.01.07	Amortização do ágio	171	174
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	5.430	7.481
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-1.354	-2.156
6.01.01.10	Perda na baixa de investimentos	-2.316	0
6.01.01.11	Ganho em quitação de dívida	-22.831	0
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	-30.170	49.101
6.01.01.16	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-18	-180
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	34.277	12.137
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	10.964	8.897
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	628	620
6.01.02.05	Fornecedores	878	-175
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas	60	0
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-892	-906
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	487	-151
6.01.02.10	Outros valores a receber	22.842	-388
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	-239	4.834
6.01.02.12	Depositos Judiciais	-451	-594
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	15.196	-27.598
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-14.093	-46.677
6.02.03	Recebimento da venda de investimento	800	0
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	30.714	20.425
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-21	-24
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-2.204	-1.322
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-36.737	27.112
6.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-7.150	0
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-110.953	-27.995
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	65.630	69.621
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	746	1.340
6.03.08	Captações através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	44.426	0
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-28.827	-13.940
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-609	-1.914
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-20	-53
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	46	84
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	26	31

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	34.768	0	34.768
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	34.768	0	34.768
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.948	-2.948	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.948	-2.948	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	22.249	37.716	0	932.497

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	9.303	-9.303	0
5.04.08	Ganho (Perda) no aumento de capital	0	0	0	9.303	-9.303	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-66.747	0	-66.747
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-66.747	0	-66.747
5.07	Saldos Finais	842.979	-10.894	40.447	-230.868	7.117	648.781

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	9.377	14.091
7.01.02	Outras Receitas	9.377	14.091
7.01.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	2.946	9.303
7.01.02.02	Outras Receitas	6.431	4.788
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.584	-8.015
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-12.544	-7.650
7.02.04	Outros	-40	-365
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3.207	6.076
7.04	Retenções	-842	-758
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-842	-758
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-4.049	5.318
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	58.369	-43.556
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	30.169	-49.101
7.06.02	Receitas Financeiras	28.200	5.545
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	54.320	-38.238
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	54.320	-38.238
7.08.01	Pessoal	6.102	4.451
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.565	3.117
7.08.01.02	Benefícios	1.346	1.181
7.08.01.03	F.G.T.S.	191	153
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.483	1.258
7.08.02.01	Federais	1.335	1.168
7.08.02.02	Estaduais	5	2
7.08.02.03	Municipais	143	88
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	9.019	13.497
7.08.03.01	Juros	8.129	13.222
7.08.03.02	Aluguéis	155	271
7.08.03.03	Outras	735	4
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	37.716	-57.444
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	37.716	-57.444



**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	3.237.581	3.366.078
1.01	Ativo Circulante	211.934	192.425
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	87.490	59.986
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	77.952	54.115
1.01.01.02	Caixa restrito	9.538	5.871
1.01.02	Aplicações Financeiras	9.767	9.692
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.767	9.692
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras vinculadas	9.767	9.692
1.01.03	Contas a Receber	79.763	76.544
1.01.03.01	Clientes	59.599	54.677
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	20.164	21.867
1.01.03.02.01	Contas a receber - Partes relacionadas	0	1.703
1.01.03.02.02	contas a receber - contratos de concessão	20.164	20.164
1.01.06	Tributos a Recuperar	5.504	9.127
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5.504	9.127
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	29.410	37.076
1.01.08.03	Outros	29.410	37.076
1.02	Ativo Não Circulante	3.025.647	3.173.653
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	430.943	403.152
1.02.01.04	Contas a Receber	764	764
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	764	764
1.02.01.07	Tributos Diferidos	292.895	269.775
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	292.895	269.775
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	102.426	97.098
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	102.426	97.098
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	34.858	35.515
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	27.837	26.961
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	1.488	1.488
1.02.01.10.05	Outros Créditos	9	10
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	5.524	7.056
1.02.02	Investimentos	34.077	29.965
1.02.02.01	Participações Societárias	34.077	29.965
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	34.077	29.965
1.02.03	Imobilizado	169.441	172.415
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	169.441	172.415
1.02.04	Intangível	2.391.186	2.568.121
1.02.04.01	Intangíveis	2.391.186	2.568.121
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.287.897	1.945.637
1.02.04.01.02	Intangível em construção	103.289	622.484

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	3.237.581	3.366.078
2.01	Passivo Circulante	561.005	869.944
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	79.758	82.308
2.01.01.01	Obrigações Sociais	42.249	46.780
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	37.509	35.528
2.01.02	Fornecedores	64.000	45.966
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	64.000	45.966
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	348.704	608.122
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	335.238	454.868
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	335.238	454.868
2.01.04.02	Debêntures	13.466	153.254
2.01.04.02.01	Debêntures	13.466	153.254
2.01.05	Outras Obrigações	51.753	86.837
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	18.236	24.522
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	18.236	24.522
2.01.05.02	Outros	33.517	62.315
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.546	8.696
2.01.05.02.06	Outros débitos	28.056	34.981
2.01.05.02.07	Notas Promissórias	0	11.423
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	3.915	7.215
2.01.06	Provisões	16.790	46.711
2.01.06.02	Outras Provisões	16.790	46.711
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	16.790	46.711
2.02	Passivo Não Circulante	1.736.117	1.583.493
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.358.980	1.191.988
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.256.980	1.191.988
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.256.980	1.191.988
2.02.01.02	Debêntures	102.000	0
2.02.01.02.01	Debêntures	102.000	0
2.02.02	Outras Obrigações	73.592	74.184
2.02.02.02	Outros	73.592	74.184
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	27.630	32.029
2.02.02.02.06	Outros débitos	44.086	41.143
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	1.242	585
2.02.02.02.09	Fornecedores	634	427
2.02.03	Tributos Diferidos	195.861	208.027
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	195.861	208.027
2.02.04	Provisões	107.684	109.294
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	102.928	102.922
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	102.928	102.922
2.02.04.02	Outras Provisões	4.756	6.372
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	4.710	6.326
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	940.459	912.641
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	2.948
2.03.04	Reservas de Lucros	22.249	22.249
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.249	22.249
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	37.716	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	7.962	14.912

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	287.990	789.943	238.564	707.979
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-182.811	-683.724	-231.033	-635.636
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-29.819	-160.627	-57.025	-161.099
3.02.02	Custo de manutenção - IAS 37	-27.428	-9.060	-3.798	-11.232
3.02.03	Custo de construção	-46.543	-117.181	-27.185	-76.949
3.02.07	Custo com pessoal	-23.424	-73.077	-24.734	-76.629
3.02.08	Depreciação do imobilizado (custo)	-861	-4.565	-1.932	-5.128
3.02.10	Amortização do intangível (custo)	-47.492	-286.976	-99.286	-256.346
3.02.11	Amortização do intangível (mais valia)	0	-5.454	-6.774	-17.224
3.02.12	Remuneração do poder concedente	-7.244	-26.784	-10.299	-31.029
3.03	Resultado Bruto	105.179	106.219	7.531	72.343
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-27.500	-77.753	-40.647	-87.058
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-36.173	-110.993	-35.226	-92.896
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-20.165	-64.904	-16.804	-43.204
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-3.195	-9.593	-3.004	-9.116
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-9.787	-27.979	-9.738	-27.439
3.04.02.04	Depreciação do imobilizado (custo)	-1.336	-4.186	-1.786	-5.567
3.04.02.05	Amortização do intangível (custo)	-1.444	-3.594	-3.656	-6.856
3.04.02.06	Amortização de Ágio sobre Investimentos	-222	-665	-214	-642
3.04.02.07	Depreciação do imobilizado (mais valia)	-24	-72	-24	-72
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.152	11.299	3.318	4.735
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	2.152	11.299	3.318	4.735
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.493	-4.616	-17.885	-23.780
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-2.934	-2.705	-559	-1.137
3.04.05.02	Outras despesas não recorrentes	-559	-1.911	-17.326	-22.643
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.014	26.557	9.146	24.883
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	77.679	28.466	-33.116	-14.715
3.06	Resultado Financeiro	32.681	-22.429	-44.285	-89.602

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.06.01	Receitas Financeiras	82.985	134.541	1.303	48.727
3.06.01.01	Receitas Financeiras	82.985	134.541	1.303	48.727
3.06.02	Despesas Financeiras	-50.304	-156.970	-45.588	-138.329
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-50.304	-156.970	-45.588	-138.329
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	110.360	6.037	-77.401	-104.317
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-14.298	23.477	15.697	18.507
3.08.01	Corrente	-9.846	-11.808	-2.282	-5.486
3.08.02	Diferido	-4.452	35.285	17.979	23.993
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	96.062	29.514	-61.704	-85.810
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	96.062	29.514	-61.704	-85.810
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	88.763	34.768	-52.909	-66.747
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	7.299	-5.254	-8.795	-19.063
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,51158	0,20038	-0,30494	-0,38469
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,51158	0,20038	-0,30494	-0,38469

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	96.062	29.514	-61.704	-85.810
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	2.948	3.659	9.303
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	0	2.948	3.659	9.303
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	96.062	32.462	-58.045	-76.507
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	88.763	37.716	-49.250	-57.444
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	7.299	-5.254	-8.795	-19.063

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	259.331	239.800
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	299.315	256.216
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	34.768	-66.747
6.01.01.02	Baixa de ativo imobilizado e intangível	3.292	3.581
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-35.285	-23.993
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	4.253	5.517
6.01.01.05	Amortização do intangível	300.596	285.676
6.01.01.06	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	2.896	0
6.01.01.07	Margem de construção	-126	-388
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	152.473	118.544
6.01.01.09	Ganho em quitação de dívida	-131.257	-43.501
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	6	21.176
6.01.01.11	Perda na baixa de investimentos	-2.316	0
6.01.01.12	Variação monetária de contratos de aquisição de ativos	1.163	0
6.01.01.13	Apropriação de Receitas Diferidas, Líquidas	0	-84
6.01.01.14	Participação de Acionistas não Controladores	-5.254	-19.063
6.01.01.15	Amortização do ágio de deságio sobre investimentos	664	642
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-26.558	-24.883
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de derivativos e debêntures	0	-261
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-39.984	-16.416
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-4.922	-25
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-5.328	-4.144
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	3.623	1.845
6.01.02.05	Fornecedores	18.241	-11.472
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	-2.661	-412
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.981	10.400
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-20.738	-12.225
6.01.02.09	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	11.808	5.486
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	-36.682	8.185
6.01.02.13	Outras variações de passivos	-2.314	-7.311
6.01.02.14	Outro Valores a receber	-2.116	-7.944
6.01.02.15	Depósitos judiciais	-876	1.201
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-103.279	-62.237
6.02.01	Recebimento da venda de investimentos	800	0
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	30.714	20.425
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-1.271	-1.383
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-125.793	-81.279
6.02.09	Investimento em controladas e coligadas	-7.729	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-132.215	-191.694
6.03.08	Captações Através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	115.000	0
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-230.970	-178.496
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-9.095	-13.198

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.03.13	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-7.150	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	23.837	-14.131
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54.115	101.673
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	77.952	87.542



**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729	14.912	912.641
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729	14.912	912.641
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-1.696	-1.696
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-1.696	-1.696
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	34.768	0	34.768	-5.254	29.514
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	34.768	0	34.768	-5.254	29.514
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.948	-2.948	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.948	-2.948	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	22.249	37.716	0	932.497	7.962	940.459

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	9.303	-9.303	0	0	0
5.04.08	Ganho (Perda) no aumento de capital	0	0	0	9.303	-9.303	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-66.747	0	-66.747	-19.063	-85.810
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-66.747	0	-66.747	-19.063	-85.810
5.07	Saldos Finais	842.979	-10.894	40.447	-230.868	7.117	648.781	16.627	665.408

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	870.252	791.604
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	729.779	681.597
7.01.02	Outras Receitas	140.473	110.007
7.01.02.01	Receitas de Construção	117.307	77.337
7.01.02.02	Realização da Reserva de Reavaliação	2.946	9.303
7.01.02.03	Outras Receitas	20.220	23.367
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-351.905	-310.836
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-130.918	-147.166
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-103.741	-85.770
7.02.04	Outros	-117.246	-77.900
7.02.04.02	Custos de Construção	-117.181	-76.949
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-65	-951
7.03	Valor Adicionado Bruto	518.347	480.768
7.04	Retenções	-305.512	-291.835
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-305.512	-291.835
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	212.835	188.933
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	161.065	73.211
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	26.551	24.883
7.06.02	Receitas Financeiras	134.514	48.328
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	373.900	262.144
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	373.900	262.144
7.08.01	Pessoal	98.642	101.565
7.08.01.01	Remuneração Direta	64.838	67.349
7.08.01.02	Benefícios	23.114	23.221
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.231	4.282
7.08.01.04	Outros	6.459	6.713
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	54.774	60.192
7.08.02.01	Federais	18.171	25.871
7.08.02.02	Estaduais	185	162
7.08.02.03	Municipais	36.418	34.159
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	188.022	176.894
7.08.03.01	Juros	154.608	135.743
7.08.03.02	Aluguéis	1.824	1.651
7.08.03.03	Outras	31.590	39.500
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	26.784	31.029
7.08.03.03.02	Outras	4.806	8.471
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	32.462	-76.507
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	37.716	-57.444
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-5.254	-19.063



## COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

### INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 30.09.2021

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standard Board*.

As demonstrações contábeis consolidadas não consideram as informações referentes à participação da Triunfo no aeroporto de Viracopos (Aeroportos Brasil S.A.), dado que a Companhia já reconheceu a perda de seus investimentos no exercício de 2017. Além disso, os investimentos na UHE Três Irmãos (Tijóá Participações e Investimentos S.A.) também não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (*joint venture*), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

#### Receitas

A receita bruta consolidada alcançou R\$853,3 milhões, 11,2% maior em relação ao resultado dos 9M20, reflexo da melhora no tráfego de veículos equivalentes pagantes de 2,8% devido a recuperação dos impactos sentidos em 2020 pela pandemia do COVID-19, reajuste anual da tarifa da Triunfo Econorte em 7,6% e reajuste da tarifa da Triunfo Transbrasiliense em 48,1% devido ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região dar provimento ao Recurso de Apelação da Transbrasiliense, o que autorizou o início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP e o reequilíbrio da tarifa de pedágio, que passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,70 por eixo. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo impacto observado desde o terceiro trimestre de 2020, na controlada Triunfo Concebra em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar redução de 37,32% da tarifa do pedágio.

Como consequência, a receita líquida ajustada dos nove meses de 2021, que exclui a receita de construção, atingiu R\$672,6 milhões, 6,7% superior quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

<b>Receita Operacional (R\$ mil)</b>	<b>9M21</b>	<b>9M20</b>	<b>Δ</b>
Arrecadação de Pedágio	729.779	681.597	7,1%
Construção de Ativos das Concessões	117.307	77.337	51,7%
Outras Receitas	6.218	8.553	-27,3%
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>853.304</b>	<b>767.487</b>	<b>11,2%</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(63.361)</b>	<b>(59.508)</b>	<b>6,5%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>789.943</b>	<b>707.979</b>	<b>11,6%</b>
Construção de Ativos das Concessões	117.307	77.337	51,7%
<b>Receita Operacional Líquida Ajustada</b>	<b>672.636</b>	<b>630.642</b>	<b>6,7%</b>

#### Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$260,5 milhões nos 9M21 (queda de 3,1%) em função dos menores custos com obrigações de concessão da Triunfo Concebra, que aguarda a análise de reequilíbrio tarifário para a retomada do plano de investimentos. Adicionalmente, o Custo operacional total apresentou crescimento de 7,6% no comparativo do 9M21 com 9M20 em função, principalmente de uma maior



concentração de obras da Triunfo Econorte em decorrência da aproximação do final do contrato de concessão. As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação e amortização e despesas não recorrentes) registraram R\$93,9 milhões, um aumento de 23,3%, devido as maiores despesas com honorários advocatícios da controlada Triunfo Transbrasileira e da controlada Triunfo Concer.

<b>Custos Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>9M21</b>	<b>9M20</b>	<b>Δ</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(160.627)	(161.099)	-0,3%
Custo com Pessoal	(73.077)	(76.629)	-4,6%
Obrigações da Concessão	(26.784)	(31.029)	-13,7%
<b>Custo Operacional</b>	<b>(260.488)</b>	<b>(268.757)</b>	<b>-3,1%</b>
Depreciação e Amortização	(296.995)	(278.698)	6,6%
Custo de Construção	(117.181)	(76.949)	52,3%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(9.060)	(11.232)	-19,3%
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>(683.724)</b>	<b>(635.636)</b>	<b>7,6%</b>

<b>Despesas Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>9M21</b>	<b>9M20</b>	<b>Δ</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(64.904)	(43.204)	50,2%
Remuneração dos Administradores	(9.593)	(9.116)	5,2%
Despesas com Pessoal	(27.979)	(27.439)	2,0%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	8.594	3.598	138,9%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(93.882)</b>	<b>(76.161)</b>	<b>23,3%</b>
Depreciação e Amortização	(8.517)	(13.137)	-35,2%
Resultado de Equivalência Patrimonial	26.557	24.883	6,7%
Despesas Não Recorrentes	(1.911)	(22.643)	-91,6%
<b>Despesa Operacional Total</b>	<b>(77.753)</b>	<b>(87.058)</b>	<b>-10,7%</b>

### **Lucro (Prejuízo) Líquido**

O Lucro líquido foi de R\$34,8 milhões nos nove meses de 2021, revertendo o prejuízo líquido dos nove meses de 2020. Essa reversão é devido ao reconhecimento do ganho do acordo financeiro na controlada Concer e principalmente na controlada BR Vias Holding. Além disso, contribuiu para o lucro líquido o aumento positivo das diferenças temporárias dos tributos diferidos das controladas na Concer e Triunfo Concebra. Esse efeito foi parcialmente compensado pela maior despesa financeira principalmente da controlada Triunfo Concebra que, devido à redução tarifária de 37,32% está realizando apenas o pagamento mínimo do serviço da dívida junto ao BNDES.

<b>Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)</b>	<b>9M21</b>	<b>9M20</b>	<b>Δ</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>28.466</b>	<b>(14.715)</b>	<b>n/c</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(22.429)</b>	<b>(89.602)</b>	<b>-75,0%</b>
Receitas Financeiras	134.541	48.727	176,1%
Despesas Financeiras	(156.970)	(138.329)	13,5%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>6.037</b>	<b>(104.317)</b>	<b>n/c</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>23.477</b>	<b>18.507</b>	<b>26,9%</b>
Impostos Correntes	(11.808)	(5.486)	115,2%
Impostos Diferidos	35.285	23.993	47,1%
<b>Lucro (prejuízo) de operações em continuidade</b>	<b>29.514</b>	<b>(85.810)</b>	<b>n/c</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período</b>	<b>29.514</b>	<b>(85.810)</b>	<b>n/c</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas Não Controladores	5.254	19.063	-72,4%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>34.768</b>	<b>(66.747)</b>	<b>n/c</b>

## Notas Explicativas

### 1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

#### 1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

##### *i) Concessionárias de rodovias*

###### Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

## Notas Explicativas

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020.

### Econorte

A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos, que se encerrará em novembro de 2021. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos últimos anos, devido às diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas a seguir, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, descritas no item 1.3 desta nota explicativa.

Em 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (“ACP”) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde o ano 2000. Dessa forma, no mesmo dia, deixou de cobrar a tarifa de pedágio na Praça de Jacarezinho e reduziu em 26,75% as tarifas praticadas nas demais praças de pedágio. Em 04 de dezembro de 2018 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (“TRF-4”) decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. A decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 28 de fevereiro de 2019. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho.

Em 24 de maio de 2019 a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da ACP proposta pelo Ministério Público Federal, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária poderia abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Desta forma, foi realizada a reabertura da praça de pedágio de Cambará, bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 1º de junho de 2019.

No dia 05 de julho de 2019 a Econorte foi intimada judicialmente quanto à decisão liminar da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, de 03 de julho de 2019, nos autos da ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do

## Notas Explicativas

Paraná que, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, a manutenção dos serviços e dos investimentos, a continuidade das obras em Santo Antônio da Platina, bem como a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Econorte foi aplicada desde o dia 6 de julho de 2019.

Em 1º de agosto de 2019 foi revogada pela 1º Vara Federal de Curitiba decisão liminar de 03 de julho de 2019 e julgada extinta a ACP de Improbidade Administrativa. A decisão reverteu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, as tarifas de pedágio das praças da Econorte foram reestabelecidas em 02 de agosto de 2019.

Em 09 de agosto de 2019, foi proferida decisão pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença que, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da praça de pedágio de Jacarezinho. A reabertura da praça de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto de 2019, bem como o encerramento da cobrança na praça de Cambará/Andirá, que estava em funcionamento desde 1º de junho de 2019, conforme havia sido estabelecido pela 1ª Vara Federal de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia e suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, reestabelecendo a ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, bem como a medida liminar de redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 05 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu parcialmente a decisão liminar acima, revertendo a redução das tarifas de pedágio, sendo reestabelecida a tarifa nas praças de pedágio a partir de 06 de fevereiro de 2020. Em 02 de março de 2020, foi publicada a decisão do juízo de primeira instância de Curitiba, que suspendeu a vedação da distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

A concessão tem o prazo previsto de término para novembro de 2021. A Companhia possui pleitos de reequilíbrio que estão sendo analisados tanto na esfera administrativa como na judicial. Os reequilíbrios contratuais podem ocorrer de diversas formas, sendo que as mais comuns são reajuste tarifário, extensão do prazo de concessão e postergação/redução de investimentos. No encerramento do contrato, os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte serão devolvidos ao Poder Concedente. Após a entrega da concessão, a Companhia concentrará seus esforços para a resolução de eventuais assuntos que permanecerem em aberto junto ao Poder Concedente a fim de garantir que os direitos relacionados ao contrato de concessão sejam integralmente garantidos.

### Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da



## Notas Explicativas

concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 14.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

## Notas Explicativas

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento, a partir disso, o processo é encaminhado para aprovação do Ministério da Infraestrutura. Em 21 de setembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução CPPI nº 191, opinando favoravelmente e submetendo à presidência de república, para qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”), para fins de relicitação, o empreendimento público federal BR-060/153/262/DF/GO/MG, entre Brasília/DF, Fronteira/MG e Betim/MG. O processo de relicitação prevê ainda diversas etapas, dentre elas a publicação de decreto presidencial, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas, a concessionária permanece operando os trechos concedidos e prestando serviço aos seus usuários.

### Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”) deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 (“tarifa resultante da decisão judicial”), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

### *ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica*

#### Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 12).

## Notas Explicativas

Em 1º de agosto de 2019 a Triunfo celebrou contrato de compra e venda de ações (“1º Contrato de Compra e Venda”) com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijoá e CSE. A operação não foi concluída.

Em 03 de agosto de 2020, em substituição ao 1º Contrato de Compra e Venda, a Triunfo celebrou um novo contrato de compra e venda de ações com outra afiliada do Fundo, com o mesmo objeto do anterior (“2º Contrato de Compra e Venda”). O valor da transação permaneceu o mesmo, isto é, R\$169,5 milhões, sujeitos a ajustes usuais deste tipo de operação, e a conclusão da alienação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do referido contrato, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijoá e CSE, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, pretende forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída. A Companhia está adotando no âmbito da arbitragem as medidas de sua defesa.

### *iii) Administração de aeroportos*

#### *Aeroportos Brasil - Viracopos*

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico

## Notas Explicativas

do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos ("PPI") opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos *stakeholders* no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

## Notas Explicativas

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.897.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

### 1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

- i) Alienação de Tijoá e CSE – Triunfo (Vide nota explicativa nº 1.1 item ii)
  - 26/05/2021: A subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações de Tijoá e CSE, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), que, com base em alegado direito de preferência, pretende forçar a compra das participações da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída. A companhia está adotando no âmbito da arbitragem as medidas de sua defesa.

## Notas Explicativas

### ii) Prorrogação prazo de concessão – Concer (vide nota explicativa nº 1.1 item i)

- 25/02/2021: Justiça Federal de Brasília concedeu decisões liminares reconhecendo o crédito por investimentos realizados e não pagos, e previsão expressa à prorrogação do prazo do contrato de concessão da Concer como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo, e das perdas até agosto de 2020 decorrentes da Covid-19. As decisões asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão da Concer por mais 717 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

### iii) Decisão Judicial – Transbrasiliana (vide nota explicativa nº 1.1 item i)

- 01/03/2021: TRF-1 deu provimento ao Recurso de Apelação no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.
- 06/03/2021: Passa a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70, prevista na Resolução ANTT nº4973 de 16 de dezembro de 2016, que deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio.
- 15/04/2021: Após deliberação da ANTT, de 31 de março de 2021, pela redução de tarifa básica para R\$ 5,20 sob pena de instauração de processo de caducidade, o TRF-1 concedeu liminar suspendendo seus efeitos até o julgamento final do mérito. Com isso a ANTT suspendeu a deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a Transbrasiliana a implementar a tarifa básica de R\$ 7,70 em todas as praças de pedágio. Entre 06 e 15 de abril de 2021 a Transbrasiliana aplicou a tarifa básica de R\$ 5,20.

### iv) Decisão Judicial – Terminal Portuário Brites

- 28/05/2021: O Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento, por unanimidade, ao recurso de apelação do IBAMA, julgando improcedente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal, que, entre outras medidas, visava a declaração de nulidade da licença prévia 399/2011, bem como os atos dela decorrentes.

### v) Renegociação de dívida BRVias (vide nota explicativa nº 15)

- 17/06/2021: A Controlada indireta BRVias Holding TBR S.A (BRVias) celebrou acordo junto ao Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para a renegociação da dívida decorrente da escritura particular da 1ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real da BRVias, formalizada em 15 de dezembro de 2010 e aditada em 06 de junho de 2015.

### vi) Emissão de Debêntures - Triunfo e BRVias (vide nota explicativa nº 15 e 30)

## Notas Explicativas

- 31/07/2021: O conselho de administração da Companhia aprovou i) a 5ª emissão de Debêntures simples pela Companhia (Debêntures Triunfo), no montante de R\$ 26.000, com vencimento de 2 anos; e ii) 2ª emissão de Debêntures simples pela BRVias Holding TBR S.A. (Debêntures BRVias) no montante total de R\$ 89.000, com vencimento em 8 anos. Tanto as Debêntures TPI quanto as Debêntures BRVias serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e serão integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra).
- 09/08/2021: realizada a quitação integral da 1ª Emissão de debêntures da BRVias, bem como das Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) nº CCB284/17” e nº CCB55/16” emitidas, respectivamente, pela Triunfo e pela controlada Transbrasiliana em favor do Banco BTG Pactual S.A.

vii) Operação Integração I e II: Econorte, Rio Tibagi, Triunfo (vide nota 1.3)

- 20/08/2021: O STF declarou a ilegalidade de determinadas prisões decretadas na operação integração I e II bem como reconheceu a incompetência da 23ª Vara Federal de Curitiba e determinou a remessa de todos os autos da operação Integração I e II (incluindo medidas cautelares e todas as ações vinculadas) para a Justiça Eleitoral do Paraná.

### 1.3. Investigações envolvendo a Companhia e suas controladas

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres & Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação. O Comitê foi composto por dois Conselheiros Independentes da Companhia e por um terceiro membro independente, sem função na Companhia, o Sr. Durval José Soledade Santos, advogado com ampla experiência no mercado de capitais, tendo atuado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e comitês de diversas companhias de capital aberto.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a controlada Econorte.

## Notas Explicativas

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF, principalmente por réus que haviam sido detidos na primeira fase da Operação Integração.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra executivos e ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 21 de março de 2019 a Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pela 23ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal. O Conselho de Administração analisou as recomendações do Comitê Independente e a Companhia tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (“PAR”) conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. No bojo do referido PAR, em novembro de 2021 a Triunfo e as controladas Rio Tibagi e Econorte obtiveram liminares para suspendê-lo. A suspensão é válida até o julgamento final do Mandado de Segurança.

Em 20 de agosto de 2021 a 2ª Turma do STF declarou por unanimidade, a ilegalidade de determinadas prisões decretadas nos autos da Operação Integração I e II, bem como reconheceu a incompetência da 23ª Vara Federal de Curitiba e determinou a remessa de todos os autos da operação Integração I e II (incluindo medidas cautelares e todas as ações vinculadas) para a Justiça Eleitoral do Paraná, caberá a esta avaliar a extensão das nulidades dos atos praticados no âmbito da Justiça Federal.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

### 1.4. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

Assim que foi declarada a pandemia, a Companhia e suas controladas implementaram um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“*home office*”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias para os profissionais não afastados ou não enquadrados no regime de *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de



## Notas Explicativas

eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Com as restrições de funcionamento à diversos estabelecimentos considerados não essenciais, além das recomendações de isolamento social, o volume de tráfego das rodovias foi diretamente afetado desde o final de março de 2020, consequentemente impactando na redução da receita de arrecadação de pedágio. O período com maior queda de tráfego foi entre abril e agosto de 2020, sendo possível notar uma gradual retomada após este período, principalmente de veículos pesados. Importante destacar que a retomada não tem ocorrido de forma constante, uma vez que a economia local é impactada pela melhora ou pelo agravamento da pandemia de diferentes formas e em diferentes períodos em cada região do país. Em 2021 o principal impacto da Covid-19 nas operações da Companhia ocorre no tráfego de veículos leves, que ainda apresenta redução em todas as concessionárias em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Apesar das novas medidas de flexibilização nos últimos meses, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento ainda existentes, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. A Companhia vem adotando medidas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações.

As principais medidas que auxiliaram no impacto de caixa desde o início da pandemia foram: (i) negociação com credores para suspensão temporária do pagamento de principal e juros de algumas dívidas, bem como redução dos montantes pagos em outros casos; (ii) adoção dos diversos normativos emitidos pela União nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, que permitiram a postergação e o parcelamento de alguns tributos; e (iii) negociação com demais credores da operação.

No entanto, é importante ressaltar que a Companhia realizou grande esforço para redução de suas despesas e custos operacionais para adequar às reduções de receita ocorridas, sendo necessária a contínua otimização de sua estrutura de custos para se adequar à geração de caixa que permanece sendo impactada pelos efeitos da crise.

Em relação ao risco de inadimplemento dos usuários, não foi percebida deterioração no risco de recebimento. Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e o restante, majoritariamente, através de usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática, no qual o risco de inadimplemento é repassado para as operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito.

As controladas da Companhia do segmento rodoviário estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores. No caso da controlada Concer, em razão da aproximação do prazo final da concessão, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi obtida decisão judicial em 25 de fevereiro de 2021, que reconhece o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme mencionado no tópico 1.1. A decisão autorizou a extensão do prazo da concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia causada pela Covid-19.

## Notas Explicativas

A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envia os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

### 1.5. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalonamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019.

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Companhia firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das debêntures de 1ª emissão da Controlada BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de debêntures na Triunfo e a 2ª Emissão de debêntures na controlada BRVias. Vide mais detalhes nas notas explicativas nº 14 e 15.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## 2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 10 de novembro de 2021.

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS / IAS 34*) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.2. Base de elaboração

## Notas Explicativas

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### 2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as informações contábeis intermediárias das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

- **Controladas**

Companhias	30/09/2021		31/12/2020	
	Participação		Participação	
	(%)		(%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (iv)	-	-	100,00	-
Tucano Energia S.A. ("Tucano") (iv)	-	-	100,00	-
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (iv)	-	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano") (iv)	100,00	-	-	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba") (v)	-	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

- (i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.
- (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.
- (iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.
- (iv) Em virtude do processo de liquidação das investidas Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas informações contábeis intermediárias da Companhia. Em 12 de março de 2021 foi aprovada a extinção das investidas Taboca e Retirinho, bem como a liquidação e extinção da Tucano. Antes da extinção destas, os ativos remanescentes, correspondentes aos imóveis situados em áreas para possível implantação de PCH's foram transferidos para uma nova companhia, a Urano.
- (v) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, essa investida deixou de ser consolidada nas informações contábeis intermediárias da Companhia a partir desta data.

## Notas Explicativas

- **Controladas em conjunto**

Companhias	30/09/2021		31/12/2020	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	48,12	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	24,54
Tijóá Participações e Investimentos S.A. ("Tijóá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 68,65%% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA. Nos meses de fevereiro e abril de 2021 foi realizada a conversão das ações preferenciais detidas pela Triunfo em ações ordinárias, resultando no aumento de participação direta e indireta nas investidas.
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijóá e no CSE.
- (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

### 2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

### 2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas informações contábeis intermediárias.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### 2.6. Normas, alterações e interpretações

#### Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 30 de setembro de 2021 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

## Notas Explicativas

### 2.7. Reapresentação de período comparativo (2020)

Em 30 de setembro de 2020 os investimentos nas controladas Juno, Tijoá e CSE estavam sendo apresentados como “Participações a comercializar” no ativo circulante da Companhia, e seus resultados como “Operações descontinuadas” no resultado do exercício. Com o encerramento do contrato de alienação desses ativos, em 31 de dezembro de 2020 a Triunfo deixou de classificar esses investimentos como destinados à venda, e seus resultados voltaram a compor o resultado de operações em continuidade. Conseqüentemente, está sendo apresentado novamente o período comparativo (30 de setembro de 2020) considerando as mesmas premissas de 30 de setembro de 2021 para melhor comparabilidade, conforme requerido pelo CPC-31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5).

Abaixo estão apresentados os efeitos do período comparativo nas demonstrações contábeis:

#### Demonstrações do Resultado do período de 30 de setembro de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020
Lucro bruto	-		-	72.343		72.343
Receitas (Despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(73.984)	24.883	(49.101)	-	24.883	24.883
Demais despesas operacionais	(9.969)		(9.969)	(111.941)	-	(111.941)
Lucro/ Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(83.953)	24.883	(59.070)	(39.598)	24.883	(14.715)
Resultado financeiro	(7.677)		(7.677)	(89.602)	-	(89.602)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(91.630)	24.883	(66.747)	(129.200)	24.883	(104.317)
Imposto de renda e contribuição social	-		-	18.507	-	18.507
Prejuízo das operações em continuidade	(91.630)	24.883	(66.747)	(110.693)	24.883	(85.810)
Lucro/ Prejuízo de operações descontinuadas	24.883	(24.883)	-	24.883	(24.883)	-
Lucro (prejuízo) líquido do período	(66.747)	-	(66.747)	(85.810)	-	(85.810)
Atribuição aos:						
Acionistas controladores	(66.747)		(66.747)	(66.747)		(66.747)
Acionistas não controladores	-		-	(19.063)		(19.063)

**Notas Explicativas****Demonstrações do Resultado do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020:**

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	De 01/07/2020 a 30/09/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	De 01/07/2020 a 30/09/2020
Lucro bruto	-	-	-	7.531	-	7.531
Receitas (Despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(53.291)	9.146	(44.145)	-	9.146	9.146
Demais despesas operacionais	(3.716)	-	(3.716)	(49.793)	-	(49.793)
Lucro/ Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(57.007)	9.146	(47.861)	(42.262)	9.146	(33.116)
Resultado financeiro	(5.048)	-	(5.048)	(44.285)	-	(44.285)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(62.055)	9.146	(52.909)	(86.547)	9.146	(77.401)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	15.697	-	15.697
Prejuízo operações em continuidade	(62.055)	9.146	(52.909)	(70.850)	9.146	(61.704)
Lucro/ Prejuízo de operações descontinuadas	9.146	(9.146)	-	9.146	(9.146)	-
Lucro do período	(52.909)	-	(52.909)	(61.704)	-	(61.704)
Atribuição aos:						
Acionistas controladores	(52.909)	-	(52.909)	(52.909)	-	(52.909)
Acionistas não controladores	-	-	-	(8.795)	-	(8.795)

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 30 de setembro de 2020:**

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020
Prejuízo do exercício	(66.747)	-	(66.747)	(66.747)	-	(66.747)
Resultado de equivalência patrimonial	73.984	(24.883)	49.101	-	(24.883)	(24.883)
Resultado de operação descontinuada	(24.883)	24.883	-	(24.883)	24.883	-
Outros ajustes de conciliação de resultado	5.942	-	5.942	347.846	-	347.846
Variações nos ativos e passivos	12.137	-	12.137	(16.416)	-	(16.416)
Caixa líquido gerado pelas nas atividades operacionais	433	-	433	239.800	-	239.800
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(27.598)	-	(27.598)	(62.237)	-	(62.237)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	27.112	-	27.112	(191.694)	-	(191.694)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(53)	-	(53)	(14.131)	-	(14.131)
No início do período	84	-	84	101.673	-	101.673
No fim do período	31	-	31	87.542	-	87.542
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(53)	-	(53)	(14.131)	-	(14.131)

## Notas Explicativas

### Demonstrações do Valor Adicionado de 30 de setembro de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 30/09/2020
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	5.318	-	5.318	188.933	-	188.933
Valor adicionado líquido recebido em transferência	(68.440)	24.883	(43.557)	48.328	24.883	73.211
Resultado de equivalência patrimonial	(73.984)	24.883	(49.101)	-	24.883	24.883
Outros valores adicionados recebidos em transferências	5.544		5.544	48.328		48.328
Valor adicionado total a distribuir	(63.122)	24.883	(38.239)	237.261	24.883	262.144
Distribuição do valor adicionado	(63.121)	24.883	(38.238)	237.261	24.883	262.144
Pessoal e encargos	4.451	-	4.451	101.565		101.565
Impostos, taxas e contribuições	1.258	-	1.258	60.192	-	60.192
Remuneração do capital de terceiros	13.497	-	13.497	145.865		145.865
Remuneração do poder concedente	-	-	-	31.029		31.029
Lucros de operações descontinuadas	(24.883)	24.883	-	(24.883)	24.883	-
Lucros retidos do exercício	(57.444)	-	(57.444)	(57.444)	-	(57.444)
Participação de acionistas não controladores				(19.063)		(19.063)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Disponibilidades	26	46	18.024	8.911
Aplicações financeiras	-	-	59.928	45.204
	26	46	77.952	54.115

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

### 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Conta vinculada – Concer	-	1.165
Conta Vinculada - BRVias	7.258	-
Conta vinculada – Concebra	2.280	4.706
	9.538	5.871

## Notas Explicativas

### Concer

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos, conforme nota explicativa nº 14. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. Os valores excedentes à parcela do mês são liberados para uso da Concer em suas atividades ordinárias. A partir de 1º de março de 2021 as reservas em contas vinculadas deixaram de ser constituídas em razão da quitação das debêntures.

### BRVias

Em 30 de julho de 2021 foi realizada a 2ª emissão de debêntures objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra). O saldo em conta vinculada corresponde ao valor mínimo de retenção conforme definido na escritura de emissão de debêntures.

### Concebra

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 14). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 30 de setembro de 2021 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

## 5. Aplicações financeiras vinculadas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Transbrasiliana	<b>9.767</b>	9.692
	<b>9.767</b>	9.692

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 14).



## Notas Explicativas

### 6. Contas a receber

#### a) Contas a receber de Clientes

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	55.753	50.619
Uso da faixa de domínio	9.597	9.506
Outras contas a receber	13.347	13.650
	<b>78.697</b>	<b>73.775</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(18.334)	(18.334)
	<b>60.363</b>	<b>55.441</b>
Parcela do circulante	59.599	54.677
Parcela do não circulante	764	764

- (i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio (R\$5.216), e à venda de licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente classificada em Outras contas a receber (R\$13.118), que se encontram vencidos há mais de 180 dias. Ambos os créditos estão sendo cobrados pelas companhias e a administração e seus assessores entendem que possuem probabilidade de êxito no recebimento.

A seguir, o saldo das contas a receber consolidado por vencimento:

	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
A vencer e vencidos até 90 dias	<b>60.363</b>	55.441
Vencidos há mais de 90 dias	<b>18.334</b>	18.334
	<b>78.697</b>	<b>73.775</b>

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Operadoras de Sistema Automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

## Notas Explicativas

### 7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Contas a receber de aditivos - Concepa	20.164	20.164
	<b>20.164</b>	<b>20.164</b>

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164. A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT para o recebimento do saldo do 13º termo aditivo.

### 8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

#### a) Créditos tributários diferidos

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	180.419	161.816
<u>Diferenças Temporárias</u>		
Provisão para manutenção	2.774	2.151
Provisão para contingências	37.539	37.273
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	47.025	44.316
Outras provisões temporárias	5.396	3.449
	<b>92.854</b>	<b>87.309</b>
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	19.622	20.650
Total de créditos diferidos	<b>292.895</b>	<b>269.775</b>

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$60.334), Concebra (R\$112.263) e Transbrasiliana (R\$7.822).
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

## Notas Explicativas

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	<b>Consolidado</b>
2021	23.727
2022	9.215
2023	28.441
2024	37.479
2025	33.488
Após 2025	48.069
	<b>180.419</b>

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Reserva de reavaliação	-	1.854
Receita de construção – Aditivos	<b>109.759</b>	145.044
Custos financeiros capitalizados	<b>35.709</b>	38.086
Estorno de amortizações – ICPC 01	<b>50.393</b>	23.043
	<b>195.861</b>	208.027

### c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	<b>Controladora</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	<b>70.806</b>	64.493

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

## Notas Explicativas

### d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

30/09/2021	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	34.818	(82.200)	154.577	(101.154)	6.041
À alíquota fiscal vigente	(11.838)	28.289	(52.556)	34.392	(1.713)
Ajustes Lucro Real					
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.258	-	29.923	-	40.181
Valor amortização base <i>impairment</i> , líquidas	-	14.060	-	-	14.060
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(1.128)	(982)	-	-	(2.110)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(27)	-	-	(27)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	4.839	18	16.500	-	21.357
Prejuízos fiscais e bases negativas	(2.177)	(10.096)	(576)	(35.421)	(48.270)
IRPJ/CSLL Correntes	(46)	(5.052)	(6.710)	-	(11.808)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	36.314	-	(1.029)	35.285
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>(46)</b>	<b>31.262</b>	<b>(6.710)</b>	<b>(1.029)</b>	<b>23.477</b>
Alíquota efetiva		<b>34%</b>			<b>389%</b>

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Concer.

### 30/09/2020 (reapresentado)

	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(91.630)	(73.449)	(52.523)	113.285	(104.317)
À alíquota fiscal vigente (34%)	31.154	24.973	17.858	(38.517)	35.468
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(25.155)	-	(3.551)	-	(28.706)
Provisão perdas desvalorização ativos	-	14.334	-	-	14.334
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(64)	(1.773)	-	-	(1.837)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(31)	-	-	(31)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(2.433)	8.811	89	-	6.467
Prejuízos fiscais e bases negativas	(3.502)	(26.765)	(14.069)	37.523	(6.813)
IRPJ e CSLL correntes	-	(5.438)	(48)	-	(5.486)
IRPJ e CSLL diferidos	-	24.987	-	(994)	23.993
Total de IRPJ e CSLL	-	<b>19.549</b>	<b>(48)</b>	<b>(994)</b>	<b>18.507</b>
Alíquota efetiva (i)		27%			18%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos

## Notas Explicativas

tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

### 9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Credores – Leilão Reverso (i)	-	11.626	-	11.626
Bloqueios judiciais (ii)	<b>4.770</b>	3.935	<b>8.246</b>	7.135
Bloqueio BNDES – Concer (iii)	-	-	<b>10.036</b>	-
Outros (iv)	<b>281</b>	676	<b>9.555</b>	8.200
	<b>5.051</b>	16.237	<b>27.837</b>	26.961

- (i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors*, contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo. No primeiro trimestre de 2021, os recursos foram liberados para quitação efetiva da dívida, após homologação judicial do acordo firmado com o credor em novembro de 2020 e liberados em janeiro de 2021 (vide nota explicativa nº 14).
- (ii) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.
- (iii) Bloqueio judicial realizado no âmbito da ação de execução do BNDES junto à Concer. A controlada e a Companhia mantêm as tratativas de renegociação da dívida junto ao credor.
- (iv) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

## Notas Explicativas

### 10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	30/09/2021			31/12/2020		30/09/2020
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber:</b>						
Concer	1	-	-	1	-	-
<b>Mútuos/Operações financeiras:</b>						
Econorte (vi)	-	16.987	51	-	-	-
<b>Outros:</b>						
Vênus (v)	-	5.623	-	-	14.282	-
Concer (i)	29.921	-	238	34.356	-	-
Outros	-	424	4.928	1.703	178	1.515
<b>Total do circulante</b>	<b>29.922</b>	<b>23.034</b>	<b>5.217</b>	<b>36.060</b>	<b>14.460</b>	<b>1.515</b>
<b>Mútuos/ Operações financeiras:</b>						
Rio Claro (ii)	48.937	-	1.012	9.329	-	461
Concer (iii)	6.270	-	182	7.193	-	414
<b>Outros:</b>						
Econorte (iv)	-	-	-	529	-	2.398
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	49.079	-	1.468	46.655	-	1.444
Concer sub-rogado (i)	-	-	-	-	-	-
Concebra (iv)	12.454	-	2.346	10.131	-	2.386
Transbrasiliana (iv)	32.654	-	1.413	31.241	-	874
Vênus (v)	-	-	-	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (i)	48.139	-	-	45.151	-	-
Outros	1.175	-	-	874	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>200.461</b>	<b>-</b>	<b>6.421</b>	<b>161.515</b>	<b>-</b>	<b>7.977</b>
<b>Total</b>	<b>230.383</b>	<b>23.034</b>	<b>11.638</b>	<b>197.575</b>	<b>14.460</b>	<b>9.492</b>

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT).
- (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida.
- (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

## Notas Explicativas

	Consolidado					
	30/09/2021			31/12/2020		30/09/2020
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	<b>14.546</b>	-	-	21.110	-
CTSA (Transbrasiliana)	-	<b>1.312</b>	-	-	1.255	-
Outros:						
Outros	-	<b>2.378</b>	<b>4.564</b>	1.703	2.157	3.881
<b>Total do circulante</b>	-	<b>18.236</b>	<b>4.564</b>	1.703	24.522	3.881
Prestação de serviço:						
CTSA (Econorte) (ii)	<b>8.926</b>	-	-	5.496	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	<b>44.799</b>	-	-	45.403	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	<b>48.139</b>	-	-	45.151	-	-
Outros	<b>562</b>	-	-	1.048	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>102.426</b>	-	-	97.098	-	-
<b>Total</b>	<b>102.426</b>	<b>18.236</b>	<b>4.564</b>	98.801	24.522	3.881

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias.
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.

## Notas Explicativas

### 11. Investimentos

#### a) Investimentos permanentes

Investimento	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 30/09/2021	Investimentos permanentes em 31/12/2020
Econorte	58.579	100,00%	58.579	-	58.579	42.015
Rio Tibagi	1.245	100,00%	1.245	-	1.245	1.655
Concebra	263.792	100,00%	263.792	-	263.792	313.256
Concer (i)	40.771	81,84%	33.367	(365)	33.002	56.447
Rio Bonito	1.076	82,00%	882	-	882	8.846
Dable (ii)	252.378	100,00%	252.378	-	252.378	182.412
Venus	5.624	100,00%	5.624	-	5.624	5.625
TPI-Log (iv)	78.850	100,00%	78.850	-	78.850	78.878
TPL	33.592	100,00%	33.592	-	33.592	34.497
Rio Claro	6.265	100,00%	6.265	-	6.265	7.731
Urano (viii)	12.125	100,00%	12.125	-	12.125	-
Tucano (vi)	-	100,00%	-	-	-	8.939
Guariroba (vii)	-	100,00%	-	-	-	2.897
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	-	100,00%	-	-	-	71
CT vias (iii)	940	100,00%	940	10.595	11.535	11.772
Juno	35.239	100,00%	35.239	-	35.239	29.965
Concepa	3.557	100,00%	3.557	-	3.557	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>807.603</b>		<b>799.958</b>	<b>(3.156)</b>	<b>796.802</b>	<b>785.143</b>
Concepa	-	100,00%	-	-	-	(3.801)
Rio Guaíba	(158)	100,00%	(158)	(1)	(159)	-
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(158)</b>		<b>(158)</b>	<b>(47)</b>	<b>(205)</b>	<b>(3.847)</b>
<b>Total Investimentos Líquido</b>	<b>807.445</b>		<b>799.800</b>	<b>(3.203)</b>	<b>796.507</b>	<b>781.296</b>

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.595), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.
- (v) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.
- (vi) Em março de 2021 foi aprovado e concluído o processo de liquidação e extinção da controlada Tucano.
- (vii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que conseqüentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.
- (viii) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.



## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>			
	<b>30/09/2021</b>		<b>31/12/2020</b>	
			<b>30/09/2020</b> <b>(Reapresentado)</b>	
Investimento	<b>Investimentos</b>	<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>
Tijóá	33.368	26.636	29.179	24.986
CSE	709	(78)	786	(103)
<b>Total investimentos</b>	<b>34.077</b>	<b>26.558</b>	<b>29.965</b>	<b>24.883</b>
Ecovale	(46)	-	(46)	-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2020	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos	Outros	Investimentos permanentes em 30/09/2021	Resultado de Equivalência Patrimonial em 30/09/2020 (reapresentado)
Econorte	42.015	-	16.564	-	-	58.579	77.334
Rio Tibagi	1.655	-	(406)	-	(4)	1.245	(1.012)
Concepa	(3.801)	4.880	2.478	-	-	3.557	(3.098)
Rio Guaíba	71	862	(1.091)	-	(1)	(159)	(1.139)
Concer	56.447	-	(23.446)	-	1	33.002	(85.783)
Rio Bonito	8.846	-	(235)	(7.730)	1	882	(146)
Triunfo Convale	-	-	(14)	-	14	-	(6)
Tucano (ii)	8.939	83	-	-	(9.022)	-	(10)
Guariroba (iii)	2.896	-	(1)	-	(2.895)	-	(15)
TPI LOG	78.878	67	(96)	-	1	78.850	(111)
Dable	182.412	7.164	62.804	-	(2)	252.378	(34.038)
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	-	134	-
Rio Claro	7.731	-	(1.467)	-	1	6.265	(844)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	34.497	34	(938)	-	(1)	33.592	(683)
Concebra	313.256	-	(49.464)	-	-	263.792	(23.536)
Venus	5.625	8	(15)	-	6	5.624	261
Mercurio	1	16	(15)	-	(1)	1	-
Minerva	1	9	(9)	-	-	1	-
CTVias	11.773	937	(1.003)	-	(172)	11.535	(1.158)
Netuno	1	10	(10)	-	-	1	-
Juno	29.965	23	26.534	(21.282)	(1)	35.239	24.883
Urano (i)	-	-	-	-	12.125	12.125	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>781.296</b>	<b>14.093</b>	<b>30.170</b>	<b>(29.012)</b>	<b>50</b>	<b>796.597</b>	<b>(49.101)</b>

- (i) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.
- (ii) Em 12 de março de 2021 foi aprovada a liquidação e extinção da investida Tucano, bem como a extinção das investidas Taboca e Retirinho, que já tiveram seus investimentos baixados na ocasião da liquidação, em 2019.
- (iii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que consequentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.

**Notas Explicativas**c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	30/09/2020
Controladora	932.499	897.729	34.772	(66.747)
Participação de acionistas não controladores	7.962	14.912	(5.254)	(19.063)
<b>Consolidado</b>	<b>940.461</b>	<b>912.641</b>	<b>29.518</b>	<b>(85.810)</b>

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 30 de setembro de 2021

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	52.143	32.833	26.009	388	58.579	16.564
Rio Tibagi	273	3.656	2.239	445	1.245	(406)
Concepa	23.970	1.939	3.033	19.319	3.557	2.478
Rio Guaíba	74	391	106	517	(158)	(1.090)
Concer	22.194	577.207	342.745	215.885	40.771	(28.650)
Rio Bonito	855	279	58	-	1.076	(286)
Convale	-	13.436	-	-	13.436	(14)
Concebra	28.481	1.574.719	121.234	1.218.174	263.792	(49.462)
Dable	-	252.378	-	-	252.378	62.806
BRVias Holding	8.519	370.202	11.678	89.252	277.791	61.473
Transbrasiliiana	31.928	578.869	102.618	138.207	369.972	10.610
CTVias	2.903	2.594	2.411	2.146	940	(1.002)
Venus	5.624	-	-	-	5.624	(12)
TPI - Log	-	78.850	-	-	78.850	(96)
TPL	10.313	62.809	6.414	33.116	33.592	(938)
TPB	4	78.847	-	-	78.850	(78)
Rio Claro	48.414	6.811	48.960	-	6.265	(1.468)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	-
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	(15)
Netuno	1	-	-	-	1	(10)
Minerva	1	-	-	-	1	(9)
Juno	1.161	34.078	-	-	35.239	26.534
Tijoá	71.844	55.854	46.056	27.916	53.726	53.165
CSE	1.418	-	3	-	1.415	(155)

## Notas Explicativas

### 12. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>145.445</b>	<b>29.570</b>	<b>17.655</b>	<b>3.362</b>	<b>11.018</b>	<b>26.370</b>	<b>1.193</b>	<b>234.613</b>
Construções / Aquisições	-	-	809	89	350	23	-	1.271
Baixas (i)	(1.673)	-	(370)	(1)	(16)	(472)	-	(2.532)
Transferências (ii)	2.077	40	-	-	54	-	(54)	2.117
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>145.849</b>	<b>29.610</b>	<b>18.094</b>	<b>3.450</b>	<b>11.406</b>	<b>25.921</b>	<b>1.139</b>	<b>235.469</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	-	<b>(16.241)</b>	<b>(12.857)</b>	<b>(2.564)</b>	<b>(6.889)</b>	<b>(22.924)</b>	<b>(723)</b>	<b>(62.198)</b>
Depreciação	-	(883)	(965)	(276)	(714)	(1.365)	(27)	(4.230)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(72)	(72)
Baixas	-	-	16	-	32	465	-	513
Transferências	-	(23)	(18)	3	(57)	-	54	(41)
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	-	<b>(17.147)</b>	<b>(13.824)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(7.628)</b>	<b>(23.824)</b>	<b>(768)</b>	<b>(66.028)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	145.445	13.329	4.799	798	4.129	3.446	470	172.415
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>145.849</b>	<b>12.463</b>	<b>4.270</b>	<b>613</b>	<b>3.778</b>	<b>2.097</b>	<b>371</b>	<b>169.441</b>
<b>Taxas de depreciação</b>		4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Refere-se ao saldo de terrenos detido pela controlada Guariroba, vendida em fevereiro de 2021.

(ii) As propriedades situadas nas áreas para possível implantação de PCH's, detidas pela Companhia e pelas controladas Tucano, Retirinho e Taboca, foram transferidos para uma nova Companhia, a Urano Capital Participações Ltda. Os valores apresentados como transferência referem-se aos saldos da Retirinho e da Taboca, que haviam sido baixadas em 2019, e voltaram a ser consolidados por meio da controlada Urano.

## Notas Explicativas

### 13. Intangível e intangível em construção

	Consolidado								Intangível em construção (viii)	
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Projetos/ Estudos de PCHs (iv)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)	Ágio na aquisição CTVias (vi)	Carteira clientes (CTVias) (vii)	Outros		Total Intangível
<b>Custo</b>										
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	4.493	5.081.554	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	407	5.126.377	657.318
Adições	2.204	26.134	-	-	-	-	-	-	28.338	97.581
Baixas	-	(1.350)	-	(2.506)	-	-	-	-	(3.856)	(852)
Transferência	-	581.960	-	-	-	-	-	-	581.960	(581.960)
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>6.697</b>	<b>5.688.298</b>	<b>8.769</b>	<b>-</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>5.732.819</b>	<b>172.087</b>
<b>Amortização</b>										
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	(586)	(3.175.140)	-	-	(4.398)	-	(407)	(209)	(3.180.740)	(34.834)
Amortização	(234)	(227.878)	-	-	(664)	-	(102)	-	(228.878)	(63.811)
Amortização - mais valia	-	(5.457)	-	-	-	-	-	-	(5.457)	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência	-	(29.847)	-	-	-	-	-	-	(29.847)	29.847
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>(820)</b>	<b>(3.438.322)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.062)</b>	<b>-</b>	<b>(509)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.444.922)</b>	<b>(68.798)</b>
<b>Valor residual líquido</b>										
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	3.907	1.906.414	8.769	2.506	13.340	9.555	948	198	1.945.637	622.484
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>5.877</b>	<b>2.249.976</b>	<b>8.769</b>	<b>-</b>	<b>12.676</b>	<b>9.555</b>	<b>846</b>	<b>198</b>	<b>2.287.897</b>	<b>103.289</b>

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico).
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, que foram baixados em decorrência da extinção das controladas Tucano, Retirinho e Taboca, bem como da venda da Guariroba.
- (v) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (vi) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vii) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (viii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). Em março de 2021 o montante relacionado ao 12º Aditivo do contrato de concessão da Concer foi reclassificado para “ativos de concessão rodoviária” devido à decisão liminar de 28 de fevereiro de 2021, prorrogando o contrato de concessão.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a

## Notas Explicativas

totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra ("NSS") foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração vem procedendo com a revisão do prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e avanço da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações o prazo de amortização dos investimentos na NSS foi readequado à expectativa de realização dos direitos advindos dos investimentos já realizados. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

### Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2021 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o resultado apurado no teste de *impairment* para a controlada Concer foi inferior à soma dos saldos do ativo intangível, identificando assim a necessidade do registro da provisão para perda por desvalorização de seus ativos no valor de R\$17.152. Por se tratar de ativo reavaliado, em consonância com o tópico 60 do pronunciamento contábil CPC- 01/IAS-36, este ajuste apresenta efeito no Patrimônio Líquido como "outros resultados abrangentes" no montante de R\$11.320, líquido dos tributos diferidos.

Na controlada Econorte, o resultado apurado no teste de *impairment* foi R\$14.718 superior ao saldo contábil e, portanto, 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida a reversão parcial da provisão para perda apurada em 2018. Para o exercício de 2020, foi reavaliada a capacidade de recuperabilidade dos ativos, especificamente do Intangível e do Intangível em construção, identificando valor superior ao saldo contábil de 31 de dezembro de 2020 em R\$ 2.272, reconhecidos como reversão parcial do *impairment* registrado em 2018

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2020.

Para a controlada Concebra, em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da

## Notas Explicativas

Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da concessionária.

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

## Notas Explicativas

### 14. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			30/09/2021	31/12/2020
<b>Triunfo (Controladora):</b>				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	663	627
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	Não há	CDI + 7,4424% a.a.	48.296	44.473
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	-	28.040
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI+8% a.a.	3.441	3.247
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	9.689	9.379
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	-	19.517
			<b>62.089</b>	<b>105.283</b>
<b>Concer:</b>				
Financiamento de imobilizado – FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	-	1.074
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	7.194	6.987
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	7.784
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	34.136	37.343
Empréstimo Ponte – BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	198.513	199.278
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	6.724
			<b>239.843</b>	<b>259.190</b>
<b>Concebra:</b>				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	846.875	815.824
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	334.294	326.329
			<b>1.181.169</b>	<b>1.142.153</b>
<b>Transbrasiliana:</b>				
Finem – BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	100.398	123.296
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	7.300	9.200
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	Ações Tijoá e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	-	5.937
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	1.419	1.797
			<b>109.117</b>	<b>140.230</b>

  

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>20.136</b>	67.386	<b>335.238</b>	454.868
<b>Passivo não circulante</b>	<b>41.953</b>	37.897	<b>1.256.980</b>	1.191.988
	<b>62.089</b>	105.283	<b>1.592.218</b>	1.646.856

- (i) Créditos contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com exceção dos fundos FLA *Investors* (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos havia sido condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país. O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem compondo os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e continuaram sendo atualizados pelas taxas de juros e correção monetária previstas nos Planos de RE. Em 30 de setembro de 2021 esses créditos totalizam R\$9.689.
- (ii) Em 09 de agosto de 2021 foi realizada a quitação integral das dívidas junto ao banco BTG Pactual, conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e 30.

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2021 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	9.203	138.487
2023	13.100	129.370
2024	13.100	120.220
2025 em diante	6.550	868.903
	<b>41.953</b>	<b>1.256.980</b>

## Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 30 de setembro de 2021 as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir.

### Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + *spread* de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.



## Notas Explicativas

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA *Investors*, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 14).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA *Investors* (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer).

Em 29 de setembro de 2021, a Companhia e BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até a data de 01/12/2021. No acordo, está previsto pagamentos de parcelas semanais, que totalizam em R\$ 13.100, finalizando em 26 de novembro de 2021.

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 30 de setembro de 2021, as informações contábeis intermediárias permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas informações contábeis intermediárias retratam

## Notas Explicativas

de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, em 30 de junho de 2020 seriam revertidos os saldos amortizados dos credores abrangidos no Leilão Reverso (Santander) no valor total de R\$4.599 (Triunfo), além dos juros adicionais de R\$517, totalizando um passivo adicional de R\$5.116. Em contrapartida, seriam reconhecidos os ativos pelo direito de recebimento dos recursos depositados pela Triunfo em maio de 2018, no valor de R\$4.599, com a respectiva atualização monetária no montante de R\$930, totalizando um ativo de R\$5.529. Além disso, na Concer seriam reconhecidos novamente os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do *spread* atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$62.055 em 30 de setembro de 2021. Assim, a Companhia estima que o total de perdas possíveis no caso de decisão desfavorável no trânsito em julgado do processo é de R\$61.642.

Cabe mencionar que, além dos efeitos nas informações contábeis intermediárias citados acima, no caso de ser mantida a suspensão dos Planos de RE seria reconhecido novamente para o passivo circulante o montante de R\$40.465, considerando os prazos originais de cada contrato, vigentes antes da implementação do processo de RE.

### Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios

## Notas Explicativas

obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes informações contábeis intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,08% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$ 83.763 (2020 a 2024) na data dessas informações contábeis intermediárias, sendo o montante de R\$1.122.269 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	27.561	27.659	27.647	27.634	498.073	608.574
(-) Ajuste a valor presente	(2.970)	(5.639)	(8.009)	(10.120)	(216.417)	(243.155)
Perdão dos encargos moratórios em 30/06/2021	24.591	22.020	19.638	17.514	281.656	365.419

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 30 de setembro de 2021 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$846.875.

## Notas Explicativas

### 15. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	30/09/2021	31/12/2020
Concer (i)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI + 4,82%	-	8.927
BR Vias Holding TBR (ii)	1ª Emissão	44.000	12/2030	44.000	-	44.000	IPCA + 7,5%	IPCA + 7,5%	-	144.327
BR Vias Holding TBR (iii)	2ª Emissão	89.000	06/2029	89.000	-	89.000	CDI + 9,45	CDI + 9,45	91.645	-
Triunfo (iii)	5ª Emissão	26.000	06/2023	26.000	-	26.000	CDI + 4,0%	CDI + 4,0%	23.821	-
				<b>359.000</b>	<b>(8.750)</b>	<b>350.250</b>			<b>115.466</b>	<b>153.254</b>
								<b>Circulante</b>	<b>13.466</b>	<b>153.254</b>
								<b>Não circulante</b>	<b>102.000</b>	<b>-</b>

- (i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. A Concer assinou em 21 de julho de 2017 o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Em 01 de março de 2021 a dívida foi liquidada.
- (ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas anuais encontravam-se vencidas desde dezembro de 2017, sendo que o aval da Triunfo referente a estas debêntures estava abrangido no Plano de RE. Com a suspensão do Plano em janeiro de 2020 (vide nota explicativa nº 14), a controlada indireta BRVias celebrou, em junho de 2021, acordo junto aos credores que contempla: alteração do fluxo de pagamento, com pagamento no montante de R\$ 10.000 e pagamentos trimestrais a partir de junho de 2022 até dezembro de 2030; alteração da taxa de juros para IPCA + 7,5 % a.a. desde janeiro de 2020, subdividindo o contrato em duas tranches – Tranche principal e tranche de bônus de adimplemento, esta última contempla os encargos moratórios e será remunerada a mesma taxa de juros da tranche principal, porém o bônus de adimplemento será concedido na medida que o saldo devedor da tranche principal for amortizado com pagamentos efetivos. O contrato prevê bônus de adimplemento de 50% no caso de quitação integral até 15 de agosto de 2021. Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples no montante de R\$ 89.000 com prazo de vencimento de 8 anos, e em 09 de agosto de 2021 foi realizada a quitação integral da 1ª Emissão de debêntures da BRVias.
- (iii) Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples na controlada BRVias no montante de R\$ 89.000, cujo recurso fora utilizado para a quitação antecipada da 1ª Emissão de debêntures da BRVias; na mesma data foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples na Triunfo no montante de R\$ 26.000, cujos recursos foram utilizados para quitação dos empréstimos junto ao Banco BTG Pactual na Triunfo e na controlada Transbrasiliana.

Em 30 de setembro de 2021, as cláusulas restritivas das escrituras de debêntures da Triunfo e da controlada BRVias estão sendo cumpridas.

### 16. Notas Promissórias

Emissora	Emissão	Vencimento	Valor Nominal	Taxa de juros	Consolidado	
					30/09/2021	31/12/2020
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	-	11.423
					-	11.423

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Na data de publicação destas informações contábeis intermediárias, a dívida encontra-se liquidada.

## Notas Explicativas

### 17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado					30/09/2021
	31/12/2020	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	Realização da manutenção	Ajuste a valor presente - realizações	
Econorte	46.711	-	-	(33.371)	-	13.340
Transbrasiliana	6.326	1.063	771	-	-	8.160
<b>Total</b>	<b>53.037</b>	<b>1.063</b>	<b>771</b>	<b>(33.371)</b>	<b>-</b>	<b>21.500</b>
Circulante	46.711					16.790
Não circulante	6.326					4.710

### 18. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	14	1.165	2.631	2.053
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	32	2.580	7.261	5.063
Imposto de Renda Retido na Fonte	23	19	760	552
COFINS	32	63	3.330	2.652
PIS	5	10	618	461
INSS	1	2	110	104
Imposto Sobre Serviços	2	-	18.081	17.840
Imposto sobre Operações Financeiras	74	13	84	23
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	-	52	314	724
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	13.789	3.267
Outros Parcelamentos	4.161	-	22.825	46.064
Outros Débitos Tributários	47	-	76	6
	<b>4.391</b>	<b>3.904</b>	<b>69.879</b>	<b>78.809</b>
Passivo circulante	1.160	3.904	42.249	46.780
Passivo não circulante	3.231	-	27.630	32.029

### 19. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

## Notas Explicativas

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				30/09/2021
	31/12/2020	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	86.289	2.061	(213)	(3.577)	84.560
Processos tributários	5.204	529	-	-	5.733
Processos trabalhistas	11.429	2.483	(76)	(1.201)	12.635
	<b>102.922</b>	<b>5.073</b>	<b>(289)</b>	<b>(4.778)</b>	<b>102.928</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$160.964 (R\$497.655 no consolidado) em 30 de setembro de 2021, e R\$187.264 (R\$480.804 no consolidado) em 31 de dezembro de 2020, para os quais não foram constituídas provisões.

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 62.055 (R\$61.533 de dezembro de 2020) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 14.

## 20. Patrimônio líquido

### i) Capital social

Em 30 de setembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 30 de setembro de 2021 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

### ii) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365

## Notas Explicativas

dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

### iii) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado da controlada Concer, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica “Lucros acumulados” integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2019, com a perda por desvalorização de investimentos da controlada Concer, foi revertido o montante de R\$ 9.264 da reserva de reavaliação reflexa relacionada a este ativo (Vide nota explicativa nº 14). O saldo residual foi realizado de acordo com a amortização da reavaliação na controlada, encerrada em fevereiro de 2021 uma vez que acompanhava o prazo original da concessão.

### iv) Lucro (Prejuízo) por ação

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	<b>34.768</b>	(66.747)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	<b>173.506.600</b>	173.506.600
Resultado por ação – básico	<b>0,20038</b>	(0,38469)
Resultado por ação – diluído	<b>0,20038</b>	(0,38469)

### v) Lucro (Prejuízo) base de dividendos

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Lucro (Prejuízo) líquido	<b>34.768</b>	(66.747)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	<b>2.948</b>	9.303
(-) Reserva Legal	-	-
Base de cálculo de dividendos	<b>37.716</b>	(57.444)

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia.

### vi) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

## Notas Explicativas

### vii) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

## 21. Receita operacional líquida

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	729.779	681.597
Construção de ativos das concessões de rodovia	117.307	77.337
Outros	6.218	8.553
<b>Total Receitas Brutas</b>	<b>853.304</b>	<b>767.487</b>
(-) Deduções da receita	(63.361)	(59.508)
<b>Receita líquida</b>	<b>789.943</b>	<b>707.979</b>

A receita líquida do terceiro trimestre de 2021 apresentou aumento de 7% em relação ao mesmo período de 2020, impulsionadas pelo aumento de 52% das receitas de construção que compensaram parcialmente as perdas na arrecadação de pedágio na controlada Concebra, decorrentes principalmente da redução de 37,32% da tarifa de pedágio, a partir de 28 de junho de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa 1.1 item (i).

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio nas controladas Econorte e Transbrasiliiana, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em decorrência dos reajustes tarifários aplicados ao final de 2020 e no início de 2021, respectivamente.

Com relação aos impactos da Covid-19, o terceiro trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, apesar de ainda apresentar queda no tráfego de veículos leves.

### a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

### b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a



## Notas Explicativas

partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

### c) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

## 22. Custo dos serviços prestados

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
Operação, manutenção e conservação de rodovias	<b>(169.687)</b>	(172.331)
Custo de construção	<b>(117.181)</b>	(76.949)
Custo com pessoal	<b>(73.077)</b>	(76.629)
Obrigações da concessão	<b>(26.784)</b>	(31.029)
	<b>(386.729)</b>	(356.938)
Depreciação e amortização	<b>(296.995)</b>	(278.698)
Total	<b>(683.724)</b>	<b>(635.636)</b>

## 23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$7.983. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
Salário ou pró-labore	2.260	2.149	6.539	6.381
Encargos sociais	435	428	1.034	1.079
Benefícios diretos e indiretos	1	-	627	528
Participações nos resultados	-	-	1.393	1.128
	<b>2.696</b>	<b>2.577</b>	<b>9.593</b>	<b>9.116</b>

## Notas Explicativas

### 24. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Receita financeira</b>				
Rendimento de aplicação financeira	-	2.346	1.491	1.749
Ajuste a valor justo	-	-	-	261
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	186	-
Juros recebidos	145	-	332	46
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	3.627	1.839	523	994
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	22.831	-	131.257	43.513
Outros juros e descontos obtidos	1.597	1.360	752	2.164
	<b>28.200</b>	<b>5.545</b>	<b>134.541</b>	<b>48.727</b>
<b>Despesa financeira</b>				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	(15.418)	(35.951)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(7.334)	(7.516)	(141.926)	(82.506)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	(771)	(4.387)
Imposto sobre operações financeiras	(240)	(77)	(1.024)	(415)
Outros juros, multas e atualizações	(555)	(5.629)	2.169	(15.070)
	<b>(8.129)</b>	<b>(13.222)</b>	<b>(156.970)</b>	<b>(138.329)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>20.071</b>	<b>(7.677)</b>	<b>(22.429)</b>	<b>(89.602)</b>

- (i) Perdão da dívida da Controladora com a Trophy FIP (Farallon) no montante de R\$ 22.763 e das controladas; Concebra (R\$ 24.916) referente ao bônus de adimplemento (Subcrédito B) do BNDES; Concer, conforme acordo celebrado com o Banco Fibra (R\$ 6.798) e Banco Panamericano (R\$ 1.095); BRVias (R\$ 75.561) em virtude do pagamento antecipado da 1ª emissão de debêntures nos termos do aditivo contratual celebrado em junho de 2021.

### 25. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Econorte	12.500	98.635	-	108.938	-	220.073
Concer	20.000	16.000	-	32.079	25.000	93.079
Concebra	10.000	74.246	-	-	-	84.246
Transbrasiliiana	10.000	47.735	137.517	72.220	-	267.472
Triunfo	-	-	-	1.539	47.000	48.539
	<b>52.500</b>	<b>236.616</b>	<b>137.517</b>	<b>214.776</b>	<b>72.000</b>	<b>713.409</b>

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

## Notas Explicativas

### 26. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia no exercício findo em 30 de setembro de 2021 totalizam R\$1.989 (R\$ 6.227 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.791 (R\$7.542 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 30 de setembro de 2021 é de 483 participantes (537 participantes 31 de dezembro de 2020).

### 27. Instrumentos financeiros

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	30/09/2021			
	Valor Contábil		Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
<b>Ativos Financeiros</b>				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	9.767	9.692	9.767	9.692
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9.767</b>	<b>9.692</b>	<b>9.767</b>	<b>9.692</b>
<b>Passivos Financeiros</b>				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	1.592.218	1.646.856	1.508.455	1.538.683
Debêntures (nota explicativa nº 15)	115.466	153.254	115.466	153.254
Notas promissórias (nota explicativa nº 16)	-	11.423	-	11.423
Dividendos	1.546	8.696	1.546	8.696
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.709.230</b>	<b>1.820.229</b>	<b>1.625.467</b>	<b>1.712.056</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

## Notas Explicativas

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

### b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2021, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Transbrasiliiana	CDI	601	451	300
Rio Claro	CDI	2.905	2.179	1.452
CTVias	CDI	148	111	74
TPL	CDI	632	474	316
R\$ 69.695 (*)		4.286	3.215	2.142
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	6,15%	4,61%	3,08%

(\*) Saldos em 30 de setembro de 2021 aplicados em CDB e Fundos DI

(\*\*) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 30 de setembro de 2021, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 30 de setembro de 2021 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

## Notas Explicativas

### Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Valor	Risco	30/09/2021		
			Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	48.296	CDI	2.970	3.713	4.455
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	3.441	CDI	212	265	317
Fiança Bancária FINEP - Santander	9.689	CDI	596	745	894
Cédula de crédito bancário - Avalista	7.194	CDI	442	553	664
Crédito Bancário - Banco ABC	34.136	CDI	2.099	2.624	3.149
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	198.513	TJLP	9.687	12.109	14.531
Empréstimo Ponte - BNDES	1.181.169	TLP	147.379	184.224	221.069
Finem - BNDES	100.398	TJLP	4.899	6.124	7.349
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	7.300	CDI	449	561	673
R\$ 1.590.136 (*)	1.590.136		168.733	210.918	253.101
BR Vias Holding TBR (viii)	91.645	CDI	5.636	7.045	8.454
Triunfo (Quadra) (vi)	23.821	CDI	1.465	1.831	2.197
R\$ 115.466 (*)	115.466		7.101	8.876	10.651

Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	<b>6,15%</b>	7,69%	9,23%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IGP-M	<b>18,18%</b>	22,73%	27,27%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TJLP	<b>4,88%</b>	6,10%	7,32%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IPCA	<b>8,45%</b>	15,60%	18,72%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TLP	<b>12,48%</b>	7,46%	8,96%

(\*) Saldos em 30 de setembro de 2021

(\*\*) Fonte: BACEN

(\*\*\*) Fonte: BNDES

#### c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

- Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

## Notas Explicativas

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	62.089	105.283	1.592.218	1.646.856
Debêntures (Nota 15)	23.821	-	115.466	153.254
Notas promissórias (Nota 16)	-	-	-	11.423
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(26)	(46)	(77.952)	(54.115)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(9.538)	(5.871)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	-	(9.767)	(9.692)
Dívida líquida	85.884	105.237	1.610.427	1.741.855
Patrimônio líquido	932.497	897.729	940.459	912.641
Total do capital	<b>1.018.381</b>	1.002.966	<b>2.550.886</b>	2.654.496
Índice de alavancagem financeira - %	<b>8,43</b>	10,49	<b>63,13</b>	65,62

## Notas Explicativas

### 28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasileira e Concebra;
- Segmento Energia: Juno
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE, que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	30/09/2021						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	789.943	-	-	-	-	-	789.943
Custos dos serviços prestados	(683.724)	-	-	-	-	-	(683.724)
Lucro bruto	106.219	-	-	-	-	-	106.219
Receitas (Despesas) operacionais	(83.541)	(22)	(132)	(5.189)	14.743	(3.612)	(77.749)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	22.678	(22)	(132)	(5.189)	14.743	(3.612)	28.466
Resultado financeiro	(45.635)	(2)	(902)	4.039	20.071	-	(22.429)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(22.957)	(24)	(1.034)	(1.150)	34.814	(3.612)	6.037
Imposto de renda e contribuição social	23.523	-	-	-	(46)	-	23.477
Lucro líquido das operações em continuidade	566	(24)	(1.034)	(1.150)	34.768	(3.612)	29.514
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	5.254	5.254
Lucro líquido do exercício	566	(24)	(1.034)	(1.150)	34.768	1.642	34.768
Ativos totais por segmento	2.884.091	35.239	151.973	118.415	1.052.037	(1.004.174)	3.237.581
Passivos totais por segmento	2.266.250	-	39.531	76.492	119.540	(204.691)	2.297.122

## Notas Explicativas

	30/09/2020						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	707.979	-	-	-	-	-	707.979
Custos dos serviços prestados	(635.636)	-	-	-	-	-	(635.636)
Lucro bruto	72.343	-	-	-	-	-	72.343
Receitas (Despesas) operacionais	(95.610)	-	(128)	(6.232)	(83.953)	98.865	(87.058)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(23.267)	-	(128)	(6.232)	(83.953)	98.865	(14.715)
Resultado financeiro	(81.482)	-	(666)	223	(7.677)	-	(89.602)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(104.749)	-	(794)	(6.009)	(91.630)	98.865	(104.317)
Imposto de renda e contribuição social	18.507	-	-	-	-	-	18.507
Lucro líquido das operações em continuidade	(86.242)	-	(794)	(6.009)	(91.630)	98.865	(85.810)
<b>Operações descontinuadas</b>							
Resultado líquido de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	(86.242)	-	(794)	(6.009)	(91.630)	98.865	(85.810)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	19.063	19.063
Lucro líquido do exercício	(86.242)	-	(794)	(6.009)	(91.630)	117.928	(66.747)
Ativos totais por segmento (31/12/2020)	3.005.888	29.964	151.742	91.660	1.038.644	(951.820)	3.366.078
Passivos totais por segmento (31/12/2020)	2.386.342	-	38.366	55.610	140.915	(167.796)	2.453.437

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

## 29. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

### a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) prevê investimentos remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

Ano	Valor
2020 - 2021	24.492
	24.492

Os valores apresentados encontram-se a preço original de abril de 1995 e são atualizados com o índice de reajuste da tarifa, estando em vigor o índice de 5,2349.



## Notas Explicativas

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de construção	<b>2.040</b>	3.708
Custo de construção	<b>(2.040)</b>	(3.708)
	<u>-</u>	<u>-</u>

### b) Econorte

O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), possui término previsto para novembro de 2021. Conforme 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, o Programa de Exploração da Rodovia - PER passou a prever investimentos, conforme cronograma de investimentos descrito abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2021	144.775
	<u>144.775</u>

Desde então, diversos eventos impactaram no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, decorrente de decisões judiciais, alterações regulatórias, legais e mais recentemente dos reflexos da pandemia da Covid-19. A não concomitância e simultaneidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão traz prejuízos irreparáveis à Companhia, podendo inclusive impactar no cumprimento desse cronograma.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de construção	<b>84.717</b>	46.566
Custo de construção	<b>(84.717)</b>	(46.566)
	<u>-</u>	<u>-</u>

### c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de construção	<b>4.946</b>	15.288
Custo de construção	<b>(4.820)</b>	(14.900)
	<u>126</u>	<u>388</u>

## Notas Explicativas

### d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2021	5.243
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026 até 2033	220.242
	<u><b>339.962</b></u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de construção	<u>25.604</u>	<u>11.755</u>
Custo de construção	<u>(25.604)</u>	<u>(11.755)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

## 30. Eventos subsequentes

### ii) *Acordo entre Econorte e DER/PR*

Em 5 de novembro de 2021, considerando o prazo final do contrato de concessão da controlada Econorte e à não execução da obra da de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR por motivos alheios e não imputáveis a Econorte, foi manifestada a intenção de formalizar um acordo entre a Econorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná ("DER/PR") tendo como objeto a substituição da referida obra pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, por prazo de doze meses após o encerramento da concessão e sem o recebimento da tarifa de pedágio no período. Os termos do acordo dependerão também da apreciação do Juízo.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****1. ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE**

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.</b>						
<b>Companhia:</b>					<b>Posição em 30 de setembro de 2021 (Em Mil Ações)</b>	
<b>TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.</b>						
<b>Acionista</b>	<b>Ações Ordinárias</b>		<b>Ações Preferenciais</b>		<b>Total</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
THP - Triunfo Holding de Participações Ltda.	97.750	55,54	-	-	97.750	55,54
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	8.966	5,09	-	-	8.966	5,09
Explorador Capital Management (i)	21.799	12,39	-	-	21.799	12,39
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	88	0,05			88	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	892	0,51			892	0,51
Carlo Alberto Bottarelli	600	0,34			600	0,34
Dorival Pagani Junior	27	0,02			27	0,02
Ações em tesouraria	2.493	1,42	-	-	2.493	1,42
Outros	43.385	24,64	-	-	43.385	24,64
<b>Total</b>	<b>176.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.000</b>	<b>100,00</b>

(i) Companhia domiciliada no exterior.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

<b>DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA</b>						
<b>Denominação:</b>						<b>Posição em 30 de setembro de 2021 (Em Mil Ações)</b>
<b>THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>						
<b>Acionista / Cotista</b>	<b>Ações Ords. / Cotas</b>		<b>Ações Prefs. / Cotas</b>		<b>Total</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
João Villar Garcia	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Wilson Piovezan	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Klavier Investimentos S.A.	13.535	10,0	-	-	13.535	10,0
<b>Total</b>	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****2. POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO**

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>						
<b>Posição em 30 de setembro de 2021</b>						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
<b>Explorador Capital Management</b>	21.799.350	12,39	-	-	21.799.350	12,39
<b>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR</b>	8.966.004	5,09	-	-	8.966.004	5,09
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
<b>Administradores</b>						
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00			1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
<b>Ações em circulação</b>	43.383.959	24,64	-	-	43.383.959	24,64
<b>Total</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>						
<b>Posição em 30 de setembro de 2020</b>						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
<b>Explorador Capital Management</b>	21.525.650	12,23	-	-	21.525.650	12,23
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	87.790	0,05	-	-	87.790	0,05
<b>Administradores</b>						
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00	-	-	1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
<b>Ações em circulação</b>	52.535.873	29,84	-	-	52.535.873	29,84
<b>Total</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>

**3. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

A Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

\* \* \*

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 10 de novembro de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Carlo Alberto Bottarelli  
Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira  
Diretor Administrativo-Financeiro

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 10 de novembro de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Carlo Alberto Bottarelli  
Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira  
Diretor Administrativo-Financeiro